



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

1

ANTEPROJETO DE LEI Nº , DE DE 2014.

Institui o dia e a semana municipal de mobilização para o registro civil do nascimento e dá outras providências.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Marabá o seguinte Anteprojeto de Lei:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Marabá a “Semana Municipal da Mobilização para o Registro Civil do Nascimento” a ser celebrado no dia 03 a 07 de março.

Art. 2º Todo ano no mês de março, a partir da presente Lei, terá a semana citada consagrada à mobilização para o registro civil do nascimento.

Art.3º As atividades alusivas ao Dia e a Semana Municipal da mobilização para o Registro Civil do Nascimento de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Marabá.

Art. 4º. Os objetivos da Semana Municipal da Mobilização para o Registro Civil do Nascimento são:

I - mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público quanto à importância do registro e a certidão de nascimento;

II - estimular mães e pais a registrarem seus filhos imediatamente após o nascimento;

III - incentivar a criação de postos de registros civil em maternidade e hospitais e;

VI - promover os registros tardios de crianças, jovens, adultos e idosos e o fornecimento de nascimento a quem necessitar.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

2

Justificativa

O registro civil de nascimento é um documento de extrema importância para um cidadão brasileiro e o Pará é o estado que tem mais crianças que não existem oficialmente. São milhares de brasileiros sem certidão de nascimento. Várias gerações vivem às margens dos registros públicos.

Em 2010, o Brasil tinha quase 600 mil crianças de até 10 anos de idade sem registro de nascimento em cartório. Só no Pará, eram mais de 80 mil sem certidão.

A atual proposição visa diminuir estes números da falta de registros em Marabá e sua extensa Zona Rural, através do incentivo e formas diferentes de abordar a necessidade de registrar as crianças nos primeiros dias após o nascimento, além de diminuir o déficit de crianças e adultos sem registro civil de nascimento.

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS